

## **DECRETO Nº 32.233**

**ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 30.553, DE 06 DE MAIO DE 2021, MODIFICADO PELO DECRETO Nº 31.361, DE 31 DE JANEIRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS – FOMMIPE.**

**O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Digital nº 208281/2021,**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** A composição do FÓRUM MUNICIPAL DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - FOMMIPE, constante do artigo 1º do Decreto nº 30.553, de 06/05/2021, modificado pelo Decreto nº 31.361, de 31/01/2022, passa a vigorar com alterações nos incisos II e IV do artigo 1º, referentes respectivamente, aos representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, conforme a seguir:

**“Art. 1º (...)**

#### **Representantes do Poder Executivo Municipal**

(...)

#### **II - Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC:**

- Titular: Alexandro da Vitória  
- Suplente: Andressa Colombiano Louzada

(...)

#### **IV - Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA:**

- Titular: Lucía Sampaio  
- Suplente: Mirela Almeida Fernandes

(...)”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de setembro de 2022.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito**

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3400360036003900390039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

